



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 834/'82  
.....

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE  
"ANTONIA GOMES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica doada à família de ANTONIA GOMES a cova nº 26, da Quadra "LINHA CALÇADA", do Cemitério Santa Cruz, onde a mesma se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

30 de setembro de 1.982.

RUY WALDO ALBANEZE

PREFEITO MUNICIPAL

RA/gm